



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2024

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. Cláudio Mitidieri Simões, Secretário de Estado da Saúde (SES), para que esta Secretaria realize em parceria com as secretarias municipais de saúde, cursos de capacitação no cuidado às pessoas ostomizadas, via Escola de Saúde Pública de Sergipe, para técnicos/as de enfermagem, enfermeiros/as e todo profissional da saúde que presta assistência às pessoas ostomizadas, pactuando com estas secretarias a divulgação e disponibilização dos profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde nesta capacitação.

JUSTIFICATIVA

Diante das diversas denúncias de usuários ostomizados no Estado e da Associação Sergipana de Ostomizados e Amigos (ASSOA), que reclamam da falta de profissionais de saúde nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família de diversos municípios e que não possuem capacitação para auxiliar na troca de bolsas de ostomias, nos cuidados com a higienização ou ferimentos derivados do uso prolongado, tipos de bolsas de ostomias e orientações gerais aos pacientes que procuram o serviço.

Diversos pacientes que sofrem um trauma e necessitam temporariamente de uma bolsa de ostomia/colostomia para a recuperação de sua saúde, passam meses ou até anos esperando a reversão do quadro. Essa situação persistente se deve a falta da





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

avaliação médica, que tende a ser demorada e a falta de vagas para a realização da cirurgia de reversão da ostomia. Com estes problemas cotidianos, os pacientes permanecem com a bolsa por maior tempo do que o adequado, promovendo diversos ferimentos locais, hérnias e até complicações que podem levar ao quadro permanente do uso da ostomia.

Portanto, é necessário que diversos profissionais de saúde estejam atualizados com a demanda desta população para fornecer o melhor cuidado em saúde, seja temporário ou permanente, e sua manutenção aos usuários que utilizam a bolsa de ostomia/colostomia.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Sr. Cláudio Mitidieri Simões, Secretário de Estado da Saúde, para que a Secretaria “realize em parceria com as secretarias municipais de saúde, cursos de capacitação no cuidado às pessoas ostomizadas, via Escola de Saúde Pública de Sergipe, para técnicos/as de enfermagem, enfermeiros/as e todo profissional da saúde que presta assistência às pessoas ostomizadas, pactuando com estas secretarias a divulgação e disponibilização dos profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde nesta capacitação”.

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe, 15 de agosto de 2024.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **30/08/2024 13:35**

Checksum: **07DB8613B8D1F1EEE9CB3543743B152E71F046A77BDAEFA30E5879A3AD0606C8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.